

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2024

Processo nº: 2024/77010/000030
Contrato nº: 05/2024
Contratante: Secretaria da Cultura
Contratado: Webtrip Agencia de Viagens e Turismo Ltda
CNPJ: 07.340.993/0001.90
Objeto do Contrato: O presente 2º termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do referido contrato por mais 12 (doze) meses prevista na cláusula terceira do contrato, conforme previsto nos artigos 106 e 107, da Lei Federal nº 14.133/21.
Dotação Orçamentária: 207200.13.392.1158.4157.33.90.33.500; 207200.13.392.1158.4553.33.90.33.500; 770100.13.392.1158.2423.33.90.33.500; 770100.13.392.1158.4333.33.90.33.500; 770100.04.122.1100.4331.33.90.33.500
Valor: R\$ 280.522,50 (duzentos e oitenta mil quinhentos e vinte dois reais e cinquenta centavos).
Modalidade de Licitação: Licitação
Data da Assinatura: 06/12/2024
Vigência: O presente Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura, com prazo de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por iguais períodos nos termos do art. 106 da Lei Federal nº 14.133/21
Signatários: José Sebastião Pinheiro de Souza - Representante da Contratante/Hugo Henrique Aurélio de Lima - Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA-SEDUC Nº 696, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; pela alínea "g", do inciso XII, do art. 33, do Regimento Interno do CEE-TO, com fulcro na Resolução CEE-TO nº 018, de 16 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 6.523, de 4 de março de 2024, e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CEB nº 048, de 13 de março de 2025, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2024/27000/019548, resolve:

Art. 1º CREDENCIAR, pelo prazo de cinco anos, para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes - ETSUS, em sua sede; situada na Quadra 606 Sul, Alameda Portinari, APM 07, Plano Diretor Sul, no município de Palmas - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 697, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; pela alínea "g", do inciso XII, do art. 33, do Regimento Interno do CEE-TO, com fulcro na Resolução CEE-TO nº 18, de 16 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.523, de 4 de março de 2024; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CEB nº 053, de 13 de março de 2025, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2024/27000/019664 resolve:

Art. 1º RECONHECER, pelo prazo de quatro anos, o Ensino Médio, ofertado pela Escola Estadual Reunida Floresta, situada no Povoado Campo Alegre, no município de Paranã - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 699, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins; pela alínea "g", do inciso XII, do art. 33, do Regimento Interno do CEE-TO, com fulcro na Resolução CEE-TO nº 018, de 16 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 6.523, de 4 de março de 2024, e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CEB nº 054, de 13 de março de 2025, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2024/27000/019440, resolve:

Art. 1º RECONHECER, pelo prazo de quatro anos, o Ensino Fundamental - Anos Finais, ofertado pela Escola Estadual de 1º Grau Dona Inês, situada na Praça da Matriz, s/nº, Centro, no município de Aurora do Tocantins - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 700, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins; pela alínea "g", do inciso XII do art. 33 do Regimento Interno do CEE-TO, com fulcro na Resolução CEE-TO nº 018, de 16 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 6.523, de 4 de março de 2024, e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CEB nº 056, de 13 de março de 2025, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2024/27000/019402, resolve:

Art. 1º RECONHECER, pelo prazo de três anos, o Ensino Médio ofertado pela Escola Indígena Kunitik, situada na Aldeia Patizal, Área Indígena Apinajé, no município de Tocantinópolis - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 701, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; pela alínea "g", do inciso XII, do art. 33 do Regimento Interno do CEE-TO, com fulcro na Resolução CEE-TO nº 018, de 16 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 6.523, de 4 de março de 2024, e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CEB nº 057, de 13 de março de 2025, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2024/27000/019122, resolve:

Art. 1º RECONHECER, pelo prazo de três anos, o Ensino Médio, ofertado pelo Instituto Educacional Gunnar Vingren, localizado na Rua Alto Parnaíba, nº 993, Setor Santa Rosa, no município de Colinas do Tocantins - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação